



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 08, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR)** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR *ad referendum*, a alínea b da Port. nº 60/2018, deste Instituto “APROVAR a decisão da Congregação do IEDAR, em reunião realizada no dia 25OUT2018, os Planos de Concurso Público de provas e títulos, para provimento do cargo de docente da carreira do Magistério Superior, com suas respectivas Comissões Examinadoras”, conforme a seguir:

Onde se lê: Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA (IEDAR/Unifesspa)

Leia-se: Prof. Dr. CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY (ICSA/UFPA)

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**

*Aprovado e ad referendum na 1ª reunião ordinária do IEDAR, em 25MAR2019.*

**Anthony Alexandre Vigar**  
Secretário-Executivo (IEDAR)

SIAPE: 2214932

*25/03/2019.*